### Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTÂDO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG Proc. nº 13.644/2014

### LEI Nº 5.238 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

"AUTORIZA **PODER EXECUTIVO** MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÕES **SOCIAIS REALIZAR** REPASSES FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE **ENTIDADES** ESPECIFICA, DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2015, subvenções sociais às seguintes entidades:

APM da EMEF Luiz Olinto TortorelloR\$	11.100,00
APM da EMEF Elvira Maria Carmela Paolilo Braido R\$	11.100,00
APM da EMEF Leandro KleinR\$	11.100,00
APM da EMEF Anacleto CampanellaR\$	11.100,00
APM da EMEF Ângelo Raphael Pellegrino R\$	11.100,00
APM da EMEF Bartomoleu Bueno da Silva R\$	11.100,00
APM da EMEF Dom Benedito Paulo Alves de Souza R\$	11.100,00
APM da EMEF Laura LopesR\$	11.100,00
APM da EMEF Oswaldo Samuel Massei	11.100,00
APM da EMEF Padre Luiz CapraR\$	11.100,00
APM da EMEF Professor Décio Machado Gaia	11.100,00
APM da EMEF Professor Olyntho Voltarelli Filho	11.100,00
APM da EMEFM Arquiteto Óscar NiemeyerR\$	11.100,00
APM da EMEF Professor Rosalvito Cobra	11.100,00
APM da EMEF Professora Eda Mantoanelli	11.100,00
APM da EMEF Senador FláquerR\$	11.100,00
APM da EMEF Sylvio Romero	11.100,00
APM da EMEF 28 de Julho	11.100,00
APM das EMEI'sR\$	180.600,00
APM das EMI'sR\$	148.900,00
Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Básica	•
Anne SullivanR\$	13.300,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino	,
Professora Alcina Dantas Feijão	11.100,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado	,
Laura ThoméR\$	16.600,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de	•
Idiomas Paulo Sérgio FiorottiR\$	11.100,00
Associação de Professores e Alunos da Escola Municipal de	,
Educação Professor Vicente Bastos – APAEME R\$	8.900,00
Associação de Professores e Alunos da Escola Municipal de	•
Informática Professora Neusa Maria Nunes Branco – APA R\$	11.100,00
Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das	,
Artes de São Caetano do Sul – APAP R\$	/ -5.600,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São	
Caetano do Sul – APAER\$	/ 183.800,00
Caetano do Sul – APAE	/ 31.500,00
- / / / / /	1

# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO Securio Municipal de Planciamento a Costão SEPLAC

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG	
Proc. nº 13.644/2014	-fls.02-

Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão – ABRILAC F	7.400,00
Associação Ação Social da Paróquia Nossa Senhora	
Candelária f	
Associação Assistencial Católica São Bento F	
Associação Beneficente Valor à Vida	R\$ 12.600,00
Associação Beneficente e Cultural da Paróquia Nossa	
Senhora Aparecida - Creche Zilda Natel	R\$ 78.800,00
Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cássia" da	
Paróquia Sagrada Família	_
Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo	
Associação Brasileira de Apoio à Criança, Adolescente e	
Família – PONTE	R\$ 10.500,00
Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes	
Químicos Divina Providência	R\$ 47.300,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a	τφ 11.000,00
Infância de São Caetano do Sul – APAMI	R\$ 18.900,00
Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul I	
Associação Assistencial Espírita Anália Franco	Rφ 94.500,00
Associação Irmãs da Providência - Casa Padre Luís	De 000 00
Scrosoppi	R\$ 36.800,00
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	
Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP	R\$ 14.700,00
Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul -	
Oscar Klein	R\$ 100.800,00
Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul -	
APASCS	
Casa da Amizade de São Caetano do Sull	
Centro de Integração Famílias e Amigos de Apoio ao	
Surdocego "Vitor Eduardo" – CIVEl	
Clube Grupo Reviverl	
Congregação das Irmãzinhas dos Anciões Desamparados -	
Lar Nossa Senhora das Mercedes	
Conselho de Moradores do Bairro Fundação	
Grupo de Amigos Samaritanos – GAS	R\$ 12.600,00
Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São	
Francisco de Assis	R\$ 12.600,00
Grupo de Escoteiros João Ramalho	R\$ 12.600,00
Grupo Escoteiro Alvorada	
Grupo Escoteiro São Caetano do Sul	R\$ 12.600,00
Grupo Luz - Assistência e Orientação	
Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso	
Instituição Cláudio Amâncio	•
Lar Samaritano da Mãe Operária	
MCTA - Movimento Teatral, Cultural e de Artes de São	
Caetano do Sul	
Núcleo de Capacitação do Menor "Wilson Prieto" do Lions	
Clube de São Caetano do Sul - Barcelona "NUCAME"	R\$ 18.900,00
Núcleo de Convivência Menino Jesus	
ONG SOS Cidadania Animal	
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do	
Sul	
Sociedade Amigos do Bairro da Fundação	
Sociedade Amigos do Bairro Olímpico	R\$ / 12.000,00 R\$ / 18.900,00
Sociedade Amigos do Bairro Olímpico Sociedade Beneficente Grupo de Amor à Vida – GAV	R\$/ / 52.500,00
Sociedade Beneficente Grupo de Amor a vida - GAV	1.4 / 32.300,00
	K /

## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 13.644/2014 -fls.03-

Sociedade Beneficente São João de Jerusalém	R\$	26.300,00
Sociedade de Assistência Social Sagrada Família	R\$	15.800,00
Sociedade Espírita Luz e Amor - S.E.L.A	<u>R\$</u>	7.900,00
Total	R\$	2.815.800.00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar repasses financeiros, no exercício de 2015, às entidades administrativas discriminadas, em atendimento ao disposto nos artigos 50, § 2º e 51, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nºs. 163/01 e 339 de 28/08/01, a saber:

	-	Fundação Pró-Memória R\$ 2.000.000,00
	-	Fundação Municipal da Saúde - FUMUSA R\$ 19.300.000,00
111	-	Fundação das Artes R\$ 5.500.000,00
IV	-	Fundação Municipal Anne Sullivan – FUMAS R\$ 6.300.000,00
V	-	Universidade Municipal de São Caetano do Sul -
		USCS
		Total R\$ 37.100.000,00

- Artiao 3º - Para atender as despesas provenientes da execução dos artigos 1º e 2º, no montante de R\$ 39.915.800,00 (trinta e nove milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias que constarão do orçamento municipal de 2015.
- Artigo 4° - As subvenções autorizadas no artigo 1º, que não forem requeridas até o final do presente exercício, ficam prescritas.
- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Artigo 5° dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 6°
- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015. Artigo 7°

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de novembro de 2014, 138º da fundação da cidade e 67º de sua emancipação Político-Administrativa.

> PAULO NUNES RINHEIRO Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO LEÃO Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

LÍDIA RODRÍGUES M. DIAS SALGADO Diretora do D.A.R.H.